



EMAIL 19

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - [www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br)  
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 221/2025 - GP

Porto Alegre, 2 de maio de 2025.

Ao responder este documento informar:  
Referente ao Processo SEI AGERGS nº 000618-39.00/25-0

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ver. Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS  
[joalcei@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:joalcei@uruguaiana.rs.leg.br)  
[protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)

Senhor Presidente:

Na ocasião em que o cumprimentamos, fazemos referência ao Ofício Executivo nº 88/2025/DLEG, que traz requisição de providências no que se refere às prestação de serviços pela BRK Ambiental, bem como solicita reavaliação do contrato de concessão.

Em atenção à demanda, informamos que a AGERGS já recebeu as informações requisitadas à BRK Ambiental, visando ao atendimento do requerido por Vossa Excelência, informações essas que estão em análise pela Diretoria de Saneamento e Irrigação.

Em breve daremos retorno sobre o assunto, agradecendo desde já sua colaboração para a qualificação do serviço de saneamento no município de Uruguaiana.

Sendo o que havia para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Luciana Luso de Carvalho  
Conselheira-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luso de Carvalho, Conselheira-Presidente**, em 04/05/2025, às 21:49, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0490248** e o código CRC **77301B46**.